REQUERIMENTO N°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições, notadamente, o art. 34, §5° da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com o arts. 83, III, 98, X, e 111 §3°, X, **REQUER**, que seja encaminhada correspondência ao Ilmo. Sr. Cristiano Tavares de Souza Carvalho, M.D Secretário de Gestão, **solicitando que o mesmo envie cópia do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instruiu o processo administrativo n°. 028/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, cujo valor estimado é R$ 14.123.190,00 para o período de 12 meses; Ainda, apresente justificativa técnica e financeira para a contratação de objeto que não constava anteriormente no rol de contratos vigentes, especialmente diante da situação de dificuldade financeira alegada pela atual Gestão.**

JUSTIFICATIVA

No próximo dia 17 de setembro do corrente ano será realizada sessão do pregão eletrônico n°. 025/2025 que selecionará empresa para prestação de serviço de fornecimento de material gráfico para Prefeitura Municipal de Ilhéus, cujo valor estimado ultrapassa os 14 milhões de reais em 12 meses. Entre os objetos listados nos lotes constam itens como 3 mil agendas capa dura revestida em papel couchê, 10 mil bonés, 10 mil canecas plásticas, 22 mil chaveiros, 10 mil garrafas squeeze, 184 mil panfletos e outros itens.

É cediço que a Gestão tem demonstrado situação de dificuldade administrativa e financeira por conta de compromissos não cumpridos pela gestão anterior, além dos bloqueios judiciais que estavam suspensos nos últimos anos por conta de liminar concedida pelo TJBA.

Tais situações suscitam necessidade de melhor esclarecimento sobre os motivos que levaram o Poder Público, diante de tantas dificuldades administrativas e financeiras, a proceder a contratação de itens que anteriormente não constavam no rol de contratos da Prefeitura de Ilhéus nas quantidades indicadas e, especialmente, no valor global estimado, que certamente sofrerá alteração por conta dos lances ofertados na sessão do pregão 025/2025.

Certo do deferimento e das melhores intenções, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 12 de setembro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600